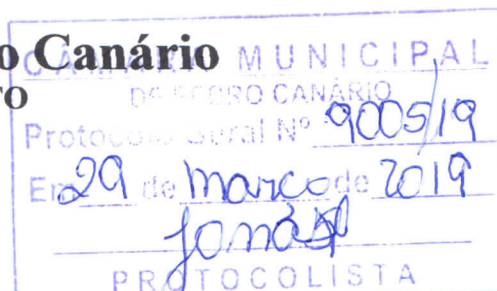




Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 023/2019



Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador Gileno Gomes da Silva, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos para que sejam tomadas as seguintes medidas de interesse público: **Que o executivo municipal envide esforços para que seja feita a adequação e reforma da área onde atualmente está em funcionamento a Creche Raios de Luz no Distrito de Floresta do Sul.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender á um direito social básico previsto na Constituição Federal de nosso país que é a educação. O local onde a Creche daquele distrito está instalada atualmente precisa de adequações e aprimoramentos a fim de melhorar a qualidade do trabalho ofertado, proporcionando maior segurança tanto para as crianças e profissionais que ali desempenham funções quanto aos pais e responsáveis que se tranquilizam em deixar seus pequenos num ambiente adequado às práticas educacionais institucionalizadas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de março de 2019


Gileno Gomes da Silva
Vereador